

**REQUERIMENTO** à Mesa visando instituir Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar possíveis irregularidades na execução dos serviços de fornecimento de água e de coleta de esgoto no município de Santo André pela SABESP, em específico, na Vila de Paranapiacaba. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez

Senhor Presidente,

**CONSIDERANDO** que após um ano em que a Sabesp assumiu o serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto, que antes era prestado pelo SEMASA, a única mudança significativa que a população percebeu foi o aumento da tarifa em 23% anunciado em julho deste ano, sendo que a inflação nos últimos 12 meses, segundo o IPCA foi de 8,35%.

**CONSIDERANDO** que, ao assumir o serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto, a SABESP se comprometeu em investir R\$ 1,5 bilhão de reais, porém não houve esse investimento conforme diretrizes, objetivos, metas e ações a serem adotadas pelo município para a universalização e melhoria da eficiência na prestação dos serviços públicos de saneamento básico. Expressas no Plano Municipal de Saneamento Básico (Decreto nº 17165/2019) e a política municipal de gestão e saneamento ambiental estabelecida na lei Municipal 7733/98.

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura se justificou publicamente que a quitação de todos os precatórios devidos com a SABESP era a razão de “ceder” do direito de Concessão Pública do Saneamento básico, previsto na lei orgânica Art.4º, e ao Art.147 que reitera a execução da política pública urbana condicionada às funções sociais da cidade. Até a presente data não a devida comprovação da transparência desta prestação de contas às instâncias de controle social.

**CONSIDERANDO** que ao assumir o serviço que antes era prestado pelo SEMASA, a SABESP se comprometeu em acabar com os problemas de falta de água em diversos bairros do município em até seis meses, porém os moradores ainda estão sofrendo com a falta de água constantemente, principalmente nas áreas altas e irregulares da cidade, condicionando à regularização do Programa “Água Legal” a seu cronograma de obras, enquanto isso populações das favelas estão desassistidos, a exemplo da favela Renascer, no Jardim Santo André.

**CONSIDERANDO** que as irregularidades observadas em desacordo com o Convênio de Cooperação (SIMA nº0.13/2019) e Contrato de Prestação de Serviços, nº 321/2019 firmado em 31/07/2019 entre a SABESP o município de Santo André, que tem gestor pelo município o SEMASA. E o não cumprimento pleno da lei



orgânica pleno do Artº 108 da Lei Orgânica do Município de Santo André assim expresse:

*“Art. 108 As tarifas dos serviços públicos e de utilidade pública, inclusive a remuneração da fase de atacado dos serviços públicos de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário, deverão ser fixadas por entidade de regulação designada pelo Executivo, tendo em vista a justa remuneração e interesse social, e em observância à legislação específica.”*

**CONSIDERANDO** o não cumprimento pleno do Artº 210 da Lei Orgânica do Município de Santo André assim expresse:

*“Art. 210 É assegurado o controle social dos serviços públicos de saneamento básico, de forma que permita à sociedade informações, representações técnicas e participações nos processos de formulação de políticas de planejamento e avaliação.”*

E do Art. 212 da Lei Orgânica do Município de Santo André assim expresse:

**Art. 212** - *Compete ao Município, com relação aos serviços públicos de saneamento básico.*

Diante do exposto,

**REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, seja instituída Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser composta por 5 (cinco) Vereadores, pelo prazo de 90 (noventa) dias prorrogável nos termos do Art. 74-N do Regimento Interno, para apuração de possíveis irregularidades na execução dos serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto no município de Santo André pela SABESP, em específico, o aumento da tarifa em 23% no mês de maio, índice acima da inflação, a permanente falta de água em diversos bairros, obras sem licenciamento ambiental e defesa patrimônio em Paranapiacaba sendo que a empresa se comprometeu em solucionar esse problema em seis meses, o não investimento de R\$ 1,5 bilhão de reais com o qual a Sabesp havia se comprometido a investir.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 10 de agosto de 2021.

**Bahia**  
Vereador

**Bahia do Lava Rápido**  
Vereador

**Carlos Ferreira**  
Vereador

**Dr. Marcos Pinchiari**  
Vereador

**Dr. Pedro Awada**  
Vereador

**Dra. Ana Veterinária**  
Vereadora

**Edilson Santos**  
Vereador

**Eduardo Leite**  
Vereador

**Lucas Zacarias**  
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**Márcio Colombo**  
Vereador

**Pedrinho Botaro**  
Vereador

**Prof. Jobert Minhoca**  
Vereador

**Renatinho do Conselho**  
Vereador

**Ricardo Alvarez**  
Vereador

**Ricardo Zóio**  
Vereador

**Rodolfo Donetti**  
Vereador

**Silvana Medeiros**  
Vereadora

**Toninho Caiçara**  
Vereador

**Vavá da Churrascaria**  
Vereador

**Wagner Lima**  
Vereador

**Zeão**  
Vereador

